



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1107/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 38/GR/UFFS/2022](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Procurador Educacional Institucional, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora SIDIANA RUARO DA SILVA, Siape nº 2920036, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 116/GR/UFFS/2020, de 4 de fevereiro de 2020.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 15 de setembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~